



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 123/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:20
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

MENSAGEM N.º 019/2021.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com fins de dar cobertura orçamentária a distribuição de kits de gêneros alimentícios da alimentação escolar, em decorrência da suspensão das aulas pela Declaração de Emergência em Saúde Pública, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei, o mesmo visa a autorização para promover abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com fins de dar cobertura orçamentária a distribuição de kits de gêneros alimentícios da alimentação escolar, em decorrência da suspensão das aulas pela Declaração de Emergência em Saúde Pública, haja vista a inexistência no Orçamento Vigente de dotação orçamentária desta natureza.

Desta feita, se faz necessária a abertura do crédito especial no Orçamento Vigente, de forma que seja possível, em caráter excepcional, a distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à alimentação escolar, por meio da entrega de kit alimentação escolar, conforme previsto pela Lei Federal n.º 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, e a Resolução CD/FNDE n.º 2, de 9 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

ANTE O TODO EXPOSTO, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e com base no art. 145, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT (RESOLUÇÃO n.º 004/2015), a apreciação do presente Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, justificado tal medida na urgência da Municipalidade realizar a distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 123/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:20
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados alimentação escolar, que tem caráter alimentar, como é cediço.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 123/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:20
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI N.º 016/2021.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24 / 05 / 2021

Presidente

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com fins de dar cobertura orçamentária a distribuição de kits de gêneros alimentícios da alimentação escolar, em decorrência da suspensão das aulas pela Declaração de Emergência em Saúde Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Para fins do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, dar cobertura orçamentária a distribuição de kits de gêneros alimentícios da alimentação escolar, em decorrência da suspensão das aulas pela Declaração de Emergência em Saúde Pública, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 14 dezembro de 2020, no valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 007	Merenda Escolar
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Ensino Fundamental
Programa: 0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.050	Atendimento a Merenda Escolar Fundamental
Fonte de Recursos: 00.15	Recursos FNDE
Elemento Despesa: 33.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..R\$ 66.500,00
TOTAL:.....	R\$ 66.500,00

Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 007	Merenda Escolar
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Ensino Fundamental
Programa: 0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.052	Atendimento a Merenda Escolar Pré Escola 4 a 5 anos
Fonte de Recursos: 00.15	Recursos FNDE
Elemento Despesa: 33.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..R\$ 20.300,00
TOTAL:.....	R\$ 20.300,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 123/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:20
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 007	Merenda Escolar
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Ensino Fundamental
Programa: 0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.053	Atendimento a Merenda Escolar Creche
Fonte de Recursos: 00.15	Recursos FNDE
Elemento Despesa: 33.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...R\$ 7.000,00
TOTAL:	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 93.800,00	

Art. 2.º Para Cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 1.º, da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar os recursos descritos no art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 – ANULAÇÃO PARCIAL – das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais):

Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 007	Merenda Escolar
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Ensino Fundamental
Programa: 0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.050	Atendimento a Merenda Escolar Ensino Fundamental
Fonte de Recursos: 00.15	Recursos FNDE
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 66.500,00
TOTAL:	R\$ 66.500,00
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 007	Merenda Escolar
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Ensino Fundamental
Programa: 0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.052	Atendimento a Merenda Escolar Pre Escola 4 a 5 anos
Fonte de Recursos: 00.15	Recursos FNDE
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 20.300,00
TOTAL:	R\$ 20.300,00
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 007	Merenda Escolar
Função: 12	Educação
Sub Função: 361	Ensino Fundamental
Programa: 0002	Educação para Todos
Projeto/Atividade: 2.053	Atendimento a Merenda Escolar Creche
Fonte de Recursos: 00.15	Recursos FNDE
Elemento Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
TOTAL:	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 93.800,00	

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 123/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 12:20
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à inclusão destas alterações nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), precisamente, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal